LEI Nº 4.088, DE 04 DE MAIO DE 2.007

"Autoriza o SAAE a doar motor para a Prefeitura"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira autorizado a doar para a Prefeitura Municipal e esta a receber o motor da marca VW 1300 cc, refrigerado a ar, nº BJ 794584.

§ Único: O motor de que trata este artigo será cadastrado e passará a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de maio de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Atos Oficiais, em livro próprio, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA